

ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Gabinete Jurídico.

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Marques, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

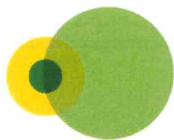
A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: análise das comunicações rececionadas em sede de audiência prévia.

O Júri reuniu com o objetivo de analisar as comunicações rececionadas em sede de audiência prévia. Desta forma, verificou-se o seguinte:

- O candidato José Ribeiro Vasconcelos Raposo enviou formulário de exercício de interessados a 03-07-2020. O candidato foi excluído por ter declarado que não possuía os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- O candidato Ivanico Sérgio Mendes Gomes de Barros enviou email a 03-07-2020, com o certificado de habilitações e o cartão de cidadão. O candidato foi excluído apenas por não ter declarado os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

Considerando que os mesmos candidatos declararam os requisitos em sede de audiência prévia, previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o Júri deliberou por unanimidade proceder à admissão dos



ALVALADE

Junta de Freguesia

mesmos. Desta forma, foi elaborada versão II da lista de candidatos admitidos e excluídos. De seguida, foi deliberado por unanimidade notificar os candidatos supramencionados, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da sua admissão e da publicação da versão II da lista mencionada anteriormente.

Verificou-se ainda, da parte da candidata Ana Cristina Esteves o envio do formulário de exercício de interessados a 14-07-2020, com o certificado de habilitações apresentado no ato da candidatura. O Júri deliberou prestar o devido esclarecimento da análise do certificado de habilitações apresentado, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

A Vogal

A Vogal